



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 14/11/2012*

PORTARIA Nº 2574 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, o Estatuto e Regimento Geral da Ufra, a Lei 8.112/90 e, considerando o recurso administrativo, fls. 158-163, do Processo nº 23084.015742/2011-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1671, de 16/08/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 16/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de novembro de 2012.

Paulo de Jesus Santos  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2575 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, o Estatuto e Regimento Geral da Ufra, a Lei 8.112/90 e, considerando o recurso administrativo, Processo nº 23084.011299/2012-92, fls.164-174, do Processo nº 23084.015742/2011-13 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1672, de 16/08/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 16/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de novembro de 2012.

Paulo de Jesus Santos  
Reitor em exercício

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Novembro/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos